

EDITAL Nº 085/2024-PROGRAD

COMPLEMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM ÚLTIMA CHAMADA – **CHAMADÃO** - PRESENCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO COM INÍCIO EM JUNHO, DA UNIOESTE, DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS **SiSU 2024.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- a Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 do Ministério da Educação (Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – SiSU);
- a Resolução nº 100/2023-CEPE de 29 de junho de 2023 (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2024)
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- a Resolução nº 077/2023 de 16 de novembro de 2023, que homologa o Ato Executivo nº 077/2023-GRE, que aprovou ad referendum do CEPE, o Regulamento da Comissão de Heteroidentificação da Unioeste nos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, para o ano letivo 2024.
- o Termo de Adesão – 1ª edição de 2024 de 27 de dezembro de 2023, Sistema de Seleção Unificada/Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação;
- o Edital nº 001/2024-GRE de 03 de janeiro de 2024, de seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2024 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal);
- o Edital nº 022/2023 do Ministério da Educação de 23 de dezembro de 2023, referente ao cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo de Seleção Unificada – SiSU referente à primeira edição de 2024,
- os selecionados através do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2024,
- O edital nº 075/2024-PROGRAD, de 27 de junho de 2024, de Convocação em última chamada – Chamadão – Presencial para a realização de matrícula nos cursos de graduação com início em junho, da Unioeste, dos classificados nos processos seletivos SiSU 2024.

CONVOCA:

Art. 1º Os candidatos classificados no limite das vagas para **Ampla Concorrência (AC) e Escola Pública (EP)**, através do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2024 para os cursos de graduação, conforme anexo II, em chamada presencial, à comparecerem na Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso, no dia 08 de Julho de 2024 das 14h00min às 15h00min e, após observados os requisitos previstos neste Edital, efetuarem matrícula e sua imediata confirmação nas vagas disponíveis, conforme anexo I, ou a serem disponibilizadas até a data acima prevista.

Parágrafo Único - O candidato que se inscreveu para a vaga EP (Escola Pública), ou seja, que cursou o Ensino Médio, inteiro e exclusivamente, em Escola Pública do Brasil e que não tenha concluído curso de graduação, que se classificou no limite das vagas, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º desse edital comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar, que realizou e concluiu o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

- a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza.

Art. 2º Todos os convocados deverão entregar à Unioeste os seguintes documentos:

- I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- III. uma cópia da Carteira de Identidade (RG) civil ou militar;
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- V. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completarem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;
- VI. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Parágrafo único - A data de início das aulas seguirá o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2024, o qual está disponível em <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/calendario-academico>

Art. 3º. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação

exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições desse Edital.

Art. 4º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

§1º Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCCEJA conforme prevê a regulamentação específica e quando for o caso Certificado de Conclusão de curso de Graduação.

§ 2º Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza.

Art. 5º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º e, quando for o caso de reserva de vagas previsto no Artigo 5º desse edital.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 6º. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);

II. uma cópia do documento de identidade nacional de estrangeiro – Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;

II. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado;

III. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;

IV. quando for o caso de reserva de vagas previsto no Artigo 5º desse edital.

Art. 7º. O candidato classificado no limite das vagas, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital de Seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2024 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal – SiSU 1ª edição de 2024.

Art. 8º Requisitos previstos para compor a quantidade de candidatos convocados:

§ 1º Quando o curso contemplar 1(uma) vaga disponível, serão convocados 10 (dez) candidatos classificados.

§ 2º Quando as vagas forem superiores a 1(uma), serão acrescidos 5 (cinco) candidatos classificados por vaga ao número previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Pode haver cursos em que o número de classificados para convocação é inferior ao previsto nos parágrafos anteriores.

§ 4º Curso que não constam no anexo I desse edital, não têm vaga disponível ou não têm candidatos a serem convocados neste processo seletivo.

Art. 9º As matrículas se darão da seguinte forma, sempre observando a ordem de classificação:

- a) para o preenchimento da(s) vaga(s), de candidato de Escola Pública ou Ampla Concorrência, será observada a respectiva relação de candidatos classificados em cada processo seletivo;
- b) num primeiro momento, serão verificados todos os presentes no horário estabelecido;
- c) após tal procedimento, será verificada a presença do candidato de melhor classificação para o curso em específico onde há vaga disponível, observando-se a condição de Escola Pública ou Ampla Concorrência;
- d) se presente o candidato convocado de melhor classificação e, estando o mesmo de posse dos documentos exigidos nesse edital, para a entrega à Unioeste, efetuar-se-á a matrícula;
- e) caso o candidato de melhor classificação não esteja presente no horário fixado nesse edital, ou ainda, se lhe faltar algum dos documentos exigidos, será efetuada a chamada do candidato classificado imediatamente posterior para que se apresente e, após todos os trâmites necessários, efetue a matrícula, se for o caso e assim sucessivamente, até que a(s) vaga(s) seja(m) preenchida(s);

Art. 10. Os candidatos ora convocados deverão comparecer, impreterivelmente, no dia e horário previsto no Art. 1º desse Edital, munidos da documentação abaixo relacionada a ser entregue à Unioeste, para confirmação do interesse em ocupar a vaga disponível e realizar a matrícula no dia previsto no artigo 1º desse edital:

Art. 11. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 12. Perde direito à vaga o candidato que não comparecer nas datas previstas, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.

Parágrafo Único – A confirmação de matrícula será concomitante com a pré-matrícula.

Art. 13. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cascavel, 05 de Julho de 2024



Aparecida Darc de Souza
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I do Edital nº 085/2024-PROGRAD

Chamado SiSU – Câmpus Cascavel

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS	
			AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA PÚBLICA
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado	-	01
Farmácia	Integral	Bacharelado	03	03
Medicina	Integral	Bacharelado	01	-

Chamado SiSU – Câmpus Foz do Iguaçu

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS	
			AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA PÚBLICA
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado	02	-
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	-	01

Chamado SiSU – Câmpus Francisco Beltrão

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS	
			AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA PÚBLICA
Administração	Noturno	Bacharelado	01	-
Direito	Matutino	Bacharelado	-	01

Anexo II ao Edital 085/2024-PROGRAD - Chamadão Complementar

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20243 SiSU 2024/1 - Lista de Espera

Chamada: 05/07/2024 12 **Edital 085/2024 - PROGRAD - Convocação Complementar - Chamadão - SiSU - Início Jun**

Curso: 14488 Ciência da Computação Integral Bacharelado (CSC0050)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
40	231023891436 RENAN SANTOS PEREIRA
43	231044918366 KAU PATZLAFF HOLZBACH
44	231028049527 THIAGO DE OLIVEIRA DUPIM
45	231019055970 FRANCIHARA RODRIGUES DE SOUSA
46	231022299755 HELOISA RAQUEL SIEBENEICHLER
50	231016640881 SAMUEL DA SILVA PADILHA
52	231015065437 CARLA CHRISTINA DE OLIVEIRA PINTO
53	231028897065 HELOISA RITA MIECZNIKOWSKI
54	231003256451 KAUE CORREIA DE OLIVEIRA
55	231032749427 EMANUEL ELEUT CASELLA

Total: 10

Curso: 14496 Farmácia Integral Bacharelado (CSC0069)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
60	231005393039 BEATRIZ GOMES BARIZON
61	231029570984 EMINEM CLEITON SOUZA AMINTAS
64	231028440627 CAUANA VITORIA SCOLARI DE FREITAS
65	231004054962 PEDRO HENRIQUE SIMAO BALASTRELLI
68	231002631969 TUANI GABRIELI KRUL
70	231024619968 MARIA EDUARDA PRESTES
74	231005149118 ANNA CLARA GONCALVES SOMENZI
75	231020494549 JAMILY CERVIGNI ROSA
76	231006792536 ISABELA REGINA OTTOBELI BERNA
78	231017938680 AMANDA SAHN DE JESUS
80	231003163145 CAMILA MONTEMEZZO
82	231042275165 NANDARA CIBELE DOS ANJOS
83	231007008502 GIOVANNA SCHMIDT PERTILE
86	231037008654 ANY HADASSA TEIXEIRA SALES
87	231014575154 ELISAMA MARTINIANO ALVES DA SILVA
89	231000579772 ISABELLE ELOISE ARAUJO
90	231004706934 ERICA LUIZA MENDIETA
91	231000439712 PEDRO OTAVIO MARTINS FERREIRA
93	231008264559 NICOLY FERREIRA MORAIS
94	231025790487 BEATRIZ SPALLA MENDONCA
98	231041978215 ELOISA SCHLICKMANN
101	231005162681 THAIS EDUARDA VITORIANO DE AMORIM
105	231015729867 RAYSSA EDUARDA DE CARVALHO PEDRO
107	231032843758 MARIA EDUARDA BARON DE MATOS
109	231011472686 HELOISE KAUANNY CASAROTTO
112	231010387448 MARIA FERNANDA ARANDA SUGUIMOTO
113	231008715154 BEATRIZ LOPES
117	231005656427 ISABELLY DALETE DA SILVA
119	231039355350 FERNANDA SAORI MENDONCA MOTOYAMA
120	231028486331 LAILA KARINE STRIECHEN WEIZENMANN
121	231005412672 ANA CRISTINA NORONHA DA CRUZ
122	231007091334 RENATA GABRIELLY PONTAROLLO
123	231012798550 NATALIA LAZOSKI TALAR

Total: 33

Anexo II ao Edital 085/2024-PROGRAD - Chamadão Complementar

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20243 SiSU 2024/1 - Lista de Espera

Chamada: 05/07/2024 12 **Edital 085/2024 - PROGRAD - Convocação Complementar - Chamadão - SiSU - Início Jun**

Curso: 14502 Medicina Integral Bacharelado (CSC0056)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	
6	231026965948	LUCAS LOPES CASCIONE
7	231008177231	NICOLAS STRIEDER LANG
8	231039403747	HELLEN RUTES DA SILVA ZORZI PEDROSO
9	231015972665	RAQUEL BAIOCO
10	231013713046	RHIAD PASQUAL ACHKAR
11	231036942218	JULIA BORNANCIN
12	231039066502	LARA JURASZEK PAREJA
13	231030842091	ENZO YUK KONDO
15	231013196390	LUCAS DE OLIVEIRA SIMOCA
16	231025835001	ENRICO POLIZELLI CANASSA

Total: 10

Anexo II ao Edital 085/2024-PROGRAD - Chamadão Complementar

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20243 SiSU 2024/1 - Lista de Espera

Chamada: 05/07/2024 12 **Edital 085/2024 - PROGRAD - Convocação Complementar - Chamadão - SiSU - Início Jun**

Curso: 14508 Ciência da Computação Integral Bacharelado (FOZ0004)
Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	
63	231042625807	JOAO VITOR TAVARES ALENCAR
65	231044536770	ANA BEATRIZ FERREIRA NETTO
66	231000983644	VICTOR NASCIMENTO SILVA
69	231022933312	DANIEL SPIES AMARAL
71	231001206342	GABRIEL CAVALCANTE VELASQUEZ
74	231027113563	GABRIEL DOS SANTOS

Total: 6

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	
35	231035009365	RAFAEL ANDRADE DIAS
37	231003883635	EDUARDO ABREU DA SILVA
38	231020513322	ARTHUR GABRIEL LOPES DE SOUZA
39	231002024397	GABRIEL LUIZ KLEE SPANIOL

Total: 4

Curso: 14509 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (FOZ0044)
Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	
28	231037068187	EVERTON CAMARGO DE FARIA
29	231023489132	GUILHERME PEREIRA CHINELATTO DE MORAES
30	231006986161	ELIEL VITOR ALVES DA SILVA
33	231031894166	CLEISSO DOS SANTOS MEDEIROS DA SILVA
36	231035696385	NICOLAS ANDERSON VARGAS TRINDADE
39	231028351840	MARCUS VINICIUS DE SOUZA QUADROS
42	231009193815	GEOVANE DO NASCIMENTO
44	231033807505	NATIELLI DE CARVALHO LUTZ
46	231007769426	MILENA CASTAGNA HENRIQUE
49	231007926794	RENATA MARIA KOZIEVITCH

Total: 10

Anexo II ao Edital 085/2024-PROGRAD - Chamadão Complementar

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20243 SiSU 2024/1 - Lista de Espera

Chamada: 05/07/2024 12 **Edital 085/2024 - PROGRAD - Convocação Complementar - Chamadão - SiSU - Início Jun**

Curso: 14521 Administração Noturno Bacharelado (FB0042)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
9	231022584883 BRUNO FAGNESE RADIN
12	231046449196 LUCAS GABRIEL DALPOSSO GONCALVES
13	231001178434 KASSIA ISADORA ALVES
16	231016392897 DAVID JOABE BATISTA SIMOES
17	231016028103 PRISCILA MAFRA MENDES
18	231029143808 LUIS OTAVIO PEDROZO PAGLIA
19	231013443875 EMANUEL JOSE BARUFFI
20	231002490465 EMELY ROSSET
21	231004526381 AMABILE CRISTINI RIBEIRO
25	231012388618 MAURI LEANDRO RAFAGNIN
28	231029264042 LAURA BIANCA RODRIGUES CAGNINI
29	231011390581 JAIANE CATIA KNOB

Total: 12

Curso: 14523 Direito Matutino Bacharelado (FB0017)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
70	231031115240 MARCOS BRUFATTI CONTINI
74	231017177271 HERIKA EDUARDA TIECHER
75	231035400184 MARIA JULIA DAMASCENO
76	231021714945 WESLEY PIRES LUPATINI
77	231044584135 JUSSARA GUZZI
78	231004504966 GABRIEL RENE DE ARRUDA
80	231004615978 MARIA EDUARDA CUCHI DA MAIA
82	231013577243 KAUANY KARPINSKI
85	231026100652 ANA PAULA KLUG MIOTTO
87	231015726640 TIAGO LUIZ BIAZUSSI
88	231014570361 ANA JULYA BARATO LAITARTTE
89	231034124116 AMANDA CENI
90	231009813727 MARIA EDUARDA BORTOT FOLLE

Total: 13